

ESCALA DE PLANTÃO – JANEIRO / 2023

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

												DIA	
												01	
												DOMINGO	
						Dia		Noite					
						B		A					

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
02		03		04		05		06		07		08	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
09		10		11		12		13		14		15	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
16		17		18		19		20		21		22	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
23		24		25		26		27		28		29	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D

DIA		DIA	
30		31	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. LUCAS (Férias de 30/01 a 13/02) Dr. WILLIAN (De 30/01 a 11/02) Escrivães: - ADRIANE - VAGNALDO Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) (Férias de 06/12 a 04/01) - FERNANDO - FLÁVIO - MISLENE - RAPHAEL	Delegado: Dr. DANIEL Escrivães: - KATIA (Férias de 01/01 a 30/01) - LEONARDO Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 01/01 a 15/01) - ADRIANA - DANIEL - JOÃO BATISTA - JOEL	Delegado: Dr. ALBERTO (Férias de 02/01 a 16/01) Dr. WILLIAN (De 02/01 a 14/01) (Férias de 15/01 a 29/01) Escrivães: - IDELFONSO - LOUISE (Férias de 28/12 a 06/01) Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - HÉLIO - PAULO HENRIQUE (Férias de 02/01 a 16/01) - VALMIR (Férias de 17/01 a 31/01)	Delegado: Dr. FELIPE Escrivães: - ANALICE (Férias de 18/01 a 01/02) - DENISE Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) (Férias de 03/01 a 22/01) - ELIEL - MARCELO - RODRIGO FLORIANO Volante: - KLEYTON (Cedido da Escolta até 22/01)	Delegado: Dr. JOILCE Escrivães: - MIRELA - REGINALDO (Férias de 01/01 a 15/01) Investigadores: - ISAIAS (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA (Férias de 25/12 a 08/01) - THAINARA Volante: - DAMAZIO (Cedido da Escolta até 08/01)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta (Férias de 05/01 a 24/01) Conf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE (Férias de 09/01 a 02/02) Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO (Férias de 02/01 a 16/01) 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI (Férias de 02/01 a 10/02) - RUYMAR

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 –

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2022.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC